



VERTENTES NÃO PODE PARAR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob n.º 10.261.245/0001-26, com Sede à Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n - Vertentes - PE., representado neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, a Secretária Municipal de Saúde, **MARIA ISABEL FERREIRA LEAL**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF n.º 360.649.804-78 e da Cédula de Identidade n.º 2.026.914 SSP-PE, residente à Rua Teixeira de Freitas- Praça José Oscar de Andrade, 13 - centro - Vertentes - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **ERIC RENATO BRITO BORBA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do registro geral nº 7.358.565 SDS/PE, com inscrição no CPF nº 088.990.384-06, e na OAB/PE nº 35.838, residente na Rua Agrestina, nº 136 – Boa Vista – Caruaru-PE, CEP: 55.038-100, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, objeto do convite n.º 001/2017, consoante consta do processo licitatório nº 001/2017, sujeitando-se as partes às leis n.ºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta Prefeitura necessita da continuidade dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, no âmbito do direito público, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de vertentes - PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula quarta do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 02/03/2021.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes e testemunhas, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Vertentes, 18 de fevereiro de 2020.

MARIA ISABEL FERREIRA LEAL
CONTRATANTE

ERIC RENATO BRITO BORBA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE CEP: 55.770-000
FONE: 81.3734-1032 - CNPJ: 10.261.245/0001-26 pmvsecaude@yahoo.com.br